



Câmara Municipal de Ibiracú

Publicado no
DOM/ES N° 3406 Estado do Espírito Santo
Em 05/12/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 05/12/2019
Ass. _____

PORTARIA CMI N.º 062/2019

"Dispõe sobre a concessão de abono à servidores que denominam."

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALLAN AUER FRAGA**, ocupante do cargo de Diretor Geral, abono para o dia 05/12/2019 (quinta-feira).

Art. 2º. Conceder à servidora, **ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI** ocupante do cargo de Técnico Legislativo, abono para o dia 10/12/2019 (terça-feira).

Art. 3º. Conceder ao servidor **GILMAR GOMES**, ocupante do cargo de Secretário da Presidência, abono para o dia 27/12/2019 (sexta-feira).

Art. 4º. Conceder à servidora **GERUZA PIOL**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, abono para o dia 27/12/2019 (sexta-feira).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 05 de novembro de 2019.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 05 de novembro de 2019.


ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo